



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019/2025, de 22 de agosto de 2025.

EMENTA: Reconduz servidor à função de responsável pelo Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro – PR.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Robson Luiz da Cruz**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à função de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro.

Art. 2º O servidor reconduzido exercerá a função pelo período de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2029, sendo vedada sua destituição antes do término do prazo, salvo mediante processo administrativo disciplinar que fundamente a necessidade do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.